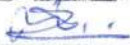




**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

CERTIFICO que no data <u>10/09/20</u>
foi publicado no Placar Oficial ( ) / Site ( <input checked="" type="checkbox"/> )
deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>
de nº _____ do dia <u>03/09/20</u>

Secretário de Administração

"Declara inexigível de licitação a contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Contabilidade, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, II c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 1946, com redação alterada pela Lei nº 14.039, de 2020;

**CONSIDERANDO** que o Município de Piracanjuba não dispõe de estrutura própria de contabilidade, bem como não possui em seus quadros profissional qualificado para desenvolver os serviços técnicos especializados de contabilidade pública;

**CONSIDERANDO** que o art. 25, da Lei nº 8.666, 1993, dispõe que será inexigível a licitação para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da mesma lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, e que o art. 13 traz em seu inciso III a hipótese de assessoria e consultoria técnica;

**CONSIDERANDO** que art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 1946, com redação alterada pela Lei nº 14.039, de 17 de 2020, estabelece que os serviços contábeis são, por sua natureza, técnicos e singulares;

**CONSIDERANDO** que a empresa Alves & Azevedo Contadores Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.181.327/0001-56, presta serviços de contabilidade para



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

diversos municípios goianos, inclusive para o Município de Piracanjuba por mais de uma legislatura, demonstrando efetivamente sua notória especialização na área da contabilidade pública;

**CONSIDERANDO** que a proposta do contrato de prestação de serviços apresenta valor compatível com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade.

**RESOLVE:**

Declara inexigível a licitação para contratação dos serviços especializados de contabilidade pública, com a empresa Alves & Azevedo Contadores Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.181.327/0001-56, pelo período de setembro a dezembro de 2020, que poderá ser aditado na forma e prazos previstos no art. 57, da Lei nº 8.666, 1993, por se tratar de serviços a serem executados de forma contínua.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracanjuba, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

**João Barbosa de Oliveira**

Prefeito Municipal